



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 089/2022

Processo: 0000673-39.2022.5.13.0000

Proad: 7789/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada em **25/08/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**, **RESOLVEU**, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o **ATO TRT13 SGP n.º 102/2022**, por meio do qual o Desembargador Presidente **SUSPENDEU**, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Juíza convocada **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** (matrícula 103.002.075), referentes ao 1º período de 2022, aprazadas para o intervalo de 15.8 a 3.9.2022, ficando o gozo postergado para época oportuna.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária